PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 3114 de 02 de dezembro de 2014 A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza a proceder a alienação da área pública municipal situada à Rua Arídio Martins lote Bairro de Fátima, Niterói.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alienação da Área Pública Municipal situada à Rua Arídio Martins lote nº 33-A, Bairro de Fátima, Niterói, matriculado sob o nº 31.307 no Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição do Município de

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo destina-se à construção de Empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 2, com valor

máximo de venda final da unidade habitacional a R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Art. 2º A alienação referida no artigo 1º será formalizada através de escritura pública por

compra e venda, observada a Legislação Municipal e Federal aplicável.

Art. 3º A alienação, em qualquer das modalidades autorizadas pelo artigo 2º, deverá observar os valores mínimos apurados em laudo elaborado especialmente para essa ouseval os valores inimitos apurados em laudo elaborado elaborado especialmente para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por meio do Processo Administrativo nº. 650/000083/2011.

Parágrafo único. A receita obtida a partir desta alienação será destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, regido pela Lei nº 3.073/2014.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2014.

Rodrigo Neves- Prefeito

(Proj. de Lei Nº. 139/2014 Autor: Mensagem Executiva N° 15/14)

Lei nº 3115 de 02 de dezembro de 2014

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Autoriza a proceder à alienação da área pública municipal situada à Rua Doutor Sylvio Pereira Lago, antiga Rua 36, lote 01-A, quadra 51, no loteamento Fazenda Engenho do Mato – Jardim Fazendinha Itaipu, Bairro Engenho do Mato, Niterói.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alienação da Área Pública

Municipal situada à Rua Doutor Sylvio Pereira Lago, antiga Rua 36, lote 01-A, quadra 51, no loteamento Fazenda Engenho do Mato – Jardim Fazendinha Itaipu, Bairro Engenho do Mato, Niterói, matriculado sob o nº 36.214 no Cartório de Registro de Imóveis da 16ª

Maio, Niterol, inditiculado sob o 11º 36.214 no Cattorio de Registro de infloveis da 16º Circunscrição do Município de Niterói.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo destina-se à construção de Empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 2, com valor máximo de venda final da unidade habitacional a R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º A alienação referida no artigo 1º será formalizada através de escritura pública por

compra e venda, observada a Legislação Municipal e Federal aplicável.

Art. 3º A alienação, em qualquer das modalidades autorizadas pelo artigo 2º, deverá

observar os valores mínimos apurados em laudo elaborado especialmente para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por meio do Processo Administrativo nº. 650/000084/2011.

Parágrafo único. A receita obtida a partir desta alienação será destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, regido pela Lei n° 3.073/2014.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2014.

Rodrigo Neves- Prefeito (Proj. de Lei N°. 140/2014 - Autor: Mensagem Executiva N° 16/14)

DECRETO Nº 11790/2014

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei

Orgânica do Município de Niterói,

Considerando:

- o previsto na Lei Orçamentária Anual LOA e no Decreto nº 11.560/2014, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o presente exercício:
- as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, até o final do mês de janeiro de 2015;
- que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rosamente de acordo com os prazos fixados.

- Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2014, os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.
- Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 03 de dezembro de 2014, salvo os casos que, após analisados, se justificarem excepcionais, e, ainda com a devida
- justificativa do Órgão requisitante.

 § 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas a seguir relacionadas, que poderão ser empenhadas até 15 de dezembro de 2014, no caso do inciso I, e até 30
- de dezembro de 2014, no caso dos demais incisos:

 I Processos licitatórios concluídos até 03 de dezembro de 2014;

- I Processos licitatorios continuos ale os de dezembro de 25 · · ; II Educação (gastos da Função 12); III Saúde e Saneamento (gastos da Função 10); IV Obrigações Patronais; V Processos da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI Pessoal e Encargos Sociais;
- VII PIS/PASEP:
- VIII Sentenças Judiciais;
- IX Indenização e Restituição; X Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa;
- XII Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos; XII As custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde SUS e do Salário
- XIII As decorrentes de convênios intergovernamentais e de patrocínio, com receitas
- XIV As custeadas com recursos decorrentes de operações de credito:
- XV Suplementações orçamentárias concedidas a partir da data de vigência deste
- § 2º Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos consignados no orçamento de 2015, poderão ser iniciados no corrente exercício, devendo os pedidos de análise dos editais ser encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da
- Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle a partir de 03 de dezembro de 2014.

 § 3º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o parágrafo precedente só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2015 quando, então, o respectivo processo deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Art. 3º - Nenhum adiantamento será concedido após o dia 03 de dezembro de 2014, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade pelo responsável pelo órgão, e, desde que devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único – A aplicação dos adiantamentos e o recolhimento de eventuais saldos e sua comprovação limitar-se-ão ao dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago

no Serviço de Tesouraria após de 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no caput

- deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2014. **Art. 5º** São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 31 de dezembro de 2014, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados, e às obras
- executadas até 31 de dezembro de 2014. § 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no caput deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de mbro de 2014, distinguindo-se as processadas das não processadas (lei nº 4.320/64, art. 36)
- § 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
- § 3º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2014, por fonte de recursos,
- obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

 Art. 6º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do mesmo exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei,
- sendo que as despesas liquidadas terão validade até 31 de dezembro de 2015.

 § 1º A inscrição de despesas como Restos a Pagar será de responsabilidade do Ordenador de Despesas do Órgão a que se referem.

 § 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processadas deverão ser liquidadas
- até 30 de abril de 2015, devendo os saldos remanescentes dos empenhos ser cancelados após esta data, exceto obrigações patronais, sentenças judiciais, gastos da Educação (Função 12) e da Saúde (Função 10), que deverão ser liquidadas até 31 de dezembro de 2015
- 3º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar processados no exercício de 2012.
 Art. 7º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.
- Art. 8º No decorrer do exercício de 2015, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria, e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento da dívida pela autoridade
- Art. 9º Os órgãos da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 08 de janeiro de 2015, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários.
- Art. 10 Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de 2014, após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.
- § 1º As inscrições em restos a pagar que ultrapassarem o valor reconhecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, somente poderão ser realizadas com a disponibilid bancária própria.
- \$ 2º Os Órgãos e Entidades descritos no artigo 1º deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2015 com as denominadas "Despesas de Exercícios Anteriores", as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do
- Art. 11 Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda, nos prazos abaixo

I - Até 09 de janeiro de 2015:

- a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;
- b) pela Procuradoria Geral do Municipio e pela Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2014
- para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;
 c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Município;
 c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 31/12/2014, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de
- d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos
- estoques, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2014; e) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o art. 8°, inciso III, da Deliberação TCF 218 de 24 de outubro de 2000:
- f) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme disposto no artigo anterior.

II - até 30 de janeiro de 2015:

- a) o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2014,
- acompanhando a este a respectiva demonstração das variações patrimoniais.

 Art. 12 A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e a Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- Art. 13 A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 44, de 24 de dezembro de 1975 e, na Lei de Responsabilidade Fiscal
- Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2014. Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 11791/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições lega vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013. legais e tendo em

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$7.369.620,97(Sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil. seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2014.

Rodrigo Neves- Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11791/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS

VALORES (R\$)

	CÓDIGOS		VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	0412200012039	33903900	100	1.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012040	33903000	100	6.000,00	
1000 - SEXEC	0412600012035	33903900	100	2.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	108	140.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	100	763.983,62	
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	108	260.497,45	
1051 - EMUSA	1512200012053	31901301	100	152.100,00	
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	100	163.857,00	
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	108	450.342,22	
1051 - EMUSA	1584609000904	33909100	100	177.100,00	
1052 – NELTUR	2781300172063	33903900	100	1.065.854,00	
1672 - FMAS	0812200012136	33903900	208	150.000,00	
1672 - FMAS	0812200012136	44905200	208	260.000,00	
4141 - FAN	1236100092349	33903600	100	586.318,91	
4141 - FAN	1312200012360	33903000	203	15.584,29	
4141 - FAN	1312200012360	33903600	203	50.000,00	
4141 - FAN	1312200012360	33903900	100	1.174.983,48	
4261 - CLIN	1712200012383	31901101	100	850.000,00	
4261 - CLIN	1712200012383	33903900	100	1.100.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012040	44905200	100		1.000,00
1000 SEXEC	0413100012017	33903900	100		2.000,00
1000 - SEXEC	0824200702013	33903900	100		5.000,00
1000 SEXEC	0824400051017	44905200	100		1.000,00
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	100		74.529,07
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	100		18.992,00
1051 - EMUSA	0412200012056	44905200	108		44.716,50
1051 - EMUSA	1345200091057	44905100	100		32.819,20
1051 - EMUSA	1512200012053	31909200	100		140.449,00
1051 - EMUSA	1512200012053	46907100	100		1.100,15
1051 - EMUSA	1551200102051	33903000	108		6.123,17
1051 - EMUSA	1551200102051	44905100	108		800.000,00
1051 - EMUSA	1745200101040	44905100	100		88.329,51
1051 - EMUSA	2678200111039	44906100	100		736.964,69
1051 - EMUSA	1345200101043	33903900	100		149.607,47
1100 - VP	0412100012086	33903000	100		10.000,00
1100 - VP	0412200012085	33903900	100		10.000,00
1100 - VP	0412200012083	33903900	100		10.000,00
1100 - VP	0418200201077	33903000	100		10.000,00
1100 - VP	0418200201077	44905200	100		12.000,00
1100 - VP	0418200201077		100		10.000,00
1100 - VP		33903000	_		
1400 - VP	0445100202092	33903900	100		20.000,00
1400 - SMEL	2781200231082	33903900	+		50.000,00
	2781300232110	33903300	100		34.000,00
1400 - SMEL	2781300232110	33903900	100		25.000,00
1600 - SASDH	0812200012133	33903000	100		360.000,00
1600 - SASDH	0812200012133	44905200	100		40.000,00
1600 - SASDH	0812500012125	33903900	100		80.000,00
1600 - SASDH	0824100251098	33903900	100		80.000,00
1600 - SASDH	0824300981093	33903900	100		80.000,00
1600 - SASDH	0824300981096	44905200	100		190.000,00
1600 - SASDH	0824400991099	33903900	100		40.000,00
1600 - SASDH	0824400991100	33903900	100		20.000,00
1600 - SASDH	0824400992123	33903000	100		20.000,00
1600 - SASDH	0824400992123	33903900	100		25.000,00

1672 - FMAS 1700 - SMA 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT	0812200012136 0412200012152 1133200311109 1133200312174 1212200012170 1212200012170	33903900 33903900 33903000 33903000 33900400	208 100 100 100		410.000,00 300.000,00 45.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT	1133200311109 1133200312174 1212200012170 1212200012170	33903000 33903000	100		45.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT	1133200312174 1212200012170 1212200012170	33903000	+		<u> </u>
2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT	1212200012170 1212200012170				12.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT 2000 - SMECT			100		40.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT		33901400	100		40.000,00
2000 - SMECT		33903600	100		40.000,00
	1212200012170	33904800	100		40.000,00
2000 - SMECT	1212200012170	44905200	100		40.000,00
2000 - SMECT	1236100012178	33901400	100		20.000,00
2000 - SMECT	1236100012178	33903000	100		20.000,00
2000 - SMECT	1236100012178	33903600	100		20.000,00
2000 - SMECT	1236100012178	33903900	100		20.000,00
2000 - SMECT	1236100012178	33904800	100		20.000,00
2000 - SMECT	1957100342179	33903900	100		30.000,00
2000 - SMECT	1957100342179	33903900	100		20.000,00
2000 - SMECT		33903000	100		
	1957300311119		+		20.000,00
2200 - SMU	1512200012228	33903600	100		25.000,00
2200 - SMU	1512200012228	33903900	100		500.000,00
2200 - SMU	1545100471132	33903900	100		30.000,00
4141 - FAN	0412200092353	33903000	100		60.000,00
4141 - FAN	0412200092353	33903900	100		60.000,00
4141 - FAN	1236100092349	33903000	100		176.562,12
4141 - FAN	1236100092349	33903900	100		337.840,11
4141 - FAN	1236100092354	33903900	100		71.916,68
4141 - FAN	1312200012360	33903000	100		34.916,57
4141 - FAN	1312200012360	33903600	100		300.000,00
4141 - FAN	1312200012360	33903900	203		65.584,20
4141 - FAN	1312200012360	33909200	100		20.000,00
4141 - FAN	1312200012360	44905100	100		100.000,00
4141 - FAN	1312200012360	44905200	100		60.067,00
4141 - FAN	1324200092357	33903000	100		10.000,00
4141 - FAN	1324200092357	33903900	100		10.000,00
4141 - FAN	1333400092355	33903000	100		10.000,00
4141 - FAN	1333400092358	33903900	100		120.000,00
4141 - FAN	1339100012346	33903900	100		50.000,00
4141 - FAN	1339100092351	33903900	100		10.000,00
4141 - FAN	1339200092344	33903600	100		10.000,00
4141 - FAN	1339200092344	33903900	100		30.000,00
4141 - FAN	1339200092348	33903600	100		100.000,00
4141 - FAN	1339200092348	33903900	100		60.000,00
4141 - FAN	1339200092350	33903600	100		30.000,00
4141 - FAN	1339200092350	33903900	100		80.000,00
4141 - FAN	1339200092352	33903000	100		10.000,00
4141 - FAN	1339200092352	33903900	100		10.000,00
5200 - SEDEN	1112200012412	33901400	100		20.000,00
5200 - SEDEN	1112200012412	33903300	100		20.000,00
5200 - SEDEN	1133401211190	44905200	100		24.000,00
5200 - SEDEN	2266101201187	33903500	100		10.000,00
5200 - SEDEN	2266101201187	33903900	100		10.000,00
5200 - SEDEN	2369200721189	44905200	100		10.000,00
5600 - SMHRF	0412200012420	44905200	100		80.000,00
5600 - SMHRF	1648200741191	33903900	100		100.000,00
9999 – RES.CONT.	999999999024	99999900	100		348.103,53
TOTAL GERAL NOTA :				7.369.620,97	7.369.620,97

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE 208 - RECURSOS DOFUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias
Torna insubsistente a Portaria nº 1538/2014, publicada em 02 de dezembro de 2014 (Portaria nº 1539/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2014, **JACKELINE SOUSA DA SILVA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 1540/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2014 SONIA DE SOUZA LIMA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Jackeline Sousa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1541/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2014 **VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga criada pela Lei nº 3105/2014, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1542/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2014 CHARLES ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da exoneração de Viviane Lourenço Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1543/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/12/2014, VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Ilha da Conceição, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1544/2014).

No Decreto publicado em 29/11/2012, onde se lê: Decreto nº11785/14, leia-se: Decreto nº11788/14, e no Decreto publicado em 02/12/2014 onde se lê: Decreto nº 11788/14, leiase: Decreto nº11789/14.

Na Portaria nº 1534/14 publicada em 28/11/2014, onde se lê: Kátia Cristina Souza Vidal, leia-se: Kátia Cristina Sousa Vidal, e onde se lê: Assistente A, CC-4, leia-se: Chefe de Serviço, CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Prêmio- Deferido 20/1594/14- de 02/01 a 31/01/2015 Licença Prêmio em dobro- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário Portaria SEOP n.º 019, de 26 de novembro de 2014.

Desliga servidora do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14, inciso IV, do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130/003058/2014.

FERREIRA CARNEIRO LEÃO do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói para o exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua sublicação como de sublicação d

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **DE NITERÓI**



RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Ordem Pública de Niterói, considerando a desligamento, a pedido, do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, edição 2014/2015, da 26º colocada, Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão, torna pública a complementação da convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói

Local: Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987. Centro. Niterói.

Dia: 04/12/2014.

HUIAIIU. 1000 II.			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
77	101008909	TIAGO BRAGA MACEDO	60.00

- Documentos necessários à posse:
 CARTEIRA DE IDENTIDADE original e fotocópia (vale destacar que a CNH não supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro
- CNH (aos que já a possuírem, de acordo com o previsto no item 2.2, letra "i", do edital do

Vale destacar que com arrimo no previsto no item n.º 2.2 do Edital alusivo ao certame para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, a não apresentação de original e cópia de Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (mínima) até a data de conclusão do Curso de Formação Profissional importará em anulação

- da investidura. CPF original e fotocópia
- _ Comprovante de regularidade cadastral de CPF obti http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) TÍTULO DE ELEITOR original e fotocópia obtido
- CERTIFICADO MILITAR original e fotocópia (para os nomeados do sexo masculino)
- 03 (três) FOTOS 3 x 4 PIS/PASEP original e fotocópia
- PISIPASEP original e fotocopia
 COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (diploma de ensino médio ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação MEC) original e fotocópia
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2014 1º e 2º TURNOS original e fotocópia
 COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia

- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES original e fotocópia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 0179/2014 INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº071/2014 PARTES: Município

de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Beatriz dos Santos. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$9.878,33 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho № 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho № 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0180/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº072/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Carla Souza da Silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$9.878,33 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho № 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho № 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014. **EXTRATO Nº 0181/2014**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº073/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Elisa Maria de Freitas Nascimento. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR** Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$9.878,33 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho № 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho № 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0182/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato n°074/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Erika Ribeiro Batista. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$ PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$

\$\frac{8}{2}.878,33 \text{ (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). VERBA:

P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº
000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho
Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art.
37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0183/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº075/2014 PARTES: Municipia

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº075/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Gabriela Ribeiro do Nascimento. **OBJETO:** Contratação Temporária de Humanos e Gabriela Ribeiro do Nascimento. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.878,33 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014 novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0184/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº076/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Josiane Peçanha dos Santos. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR** ESTIMADO: R\$9.878,33 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014 novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0185/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº081/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Marcela Machado. **OBJETO:** Contratação Temporária de Auxiliar Humanos e Marcela Machado. **OBJETO**: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direito Humanos **PRAZO**: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.642,42 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de processo de 2014. novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0186/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº080/2014 PARTES: Município de Niteró tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Thiago Machado Cardoso da Silva. **OBJETO**: Contratação Temporária de Humanos e Thiago Machado Cardoso da Silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$5.642,42 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014. novembro de 2014

EXTRATO Nº 0187/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº082/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lucas da Silva Salomão. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$5.642,42 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014

EXTRATO Nº 0188/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº084/2014. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Patricia da Fonseca

Silva. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de atividade na Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$5.642,42 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014.

EXTRATO Nº 0189/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº077/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ana Rosa de Aragão. **OBJETO:** Contratação Temporária de Psicóloga, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.878,12 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais, e doze centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014. EXTRATO Nº 0190/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº078/2014. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos de Niterol tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos e Marcio Alves Bezerra. **OBJETO:** Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.878,12 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais, e doze centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 400.602.36 ambao datodas de 0.804.314 **ELINDAMENTO:** art. 37 incipal N° valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

EXTRATO № 0191/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº079/2014. PARTES: Município

de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Suelen Brito Quintanilha. **OBJETO:** Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 14 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$R\$9.878,12 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais, e doze centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMHRF № 03/2014

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária convoca os munícipes abaixo relacionados, selecionados para os Empreendimento Zilda Arns I e II, por meio do edital de sorteio SMHRF nº 01/2013, cujo resultado foi publicado em 05/03/2013, a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, no endereço Av. Feliciano Sodré S/nº - Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro – Niterói, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, para cumprimento de exigências documentais junto à Caixa Econômica Federal. não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do munícipe e consequente perda do direito à unidade habitacional para os respectivos candidatos reservas.

oundration room run.				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF		
44020	BENEDITO MATOS	514.022.037-72		
33652	BRUNA RIBEIRO XAVIER	116.160.497-90		
31200	CANDIDA FERREIRA DE SOUZA	106.772.322-68		
43535	DJALMA CARDOSO DOS SANTOS	080.921.157-29		
43508	ELEANDRO PESSOA DE LIMA	006.494.337-26		
43475	ESTEFÂNIA SOARES DA SILVA	087.974.837-02		
423452	FELIPE DA SILVA CORDEIRO	115.983.117-35		
43422	GELSON MOURA DE SOUZA	675.900.637-20		
33426	KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	006.394.997-08		
33592	LINDOMAR VOLKWEIS	208.992.037-87		
43894	MARIA BERNADETE DA COSTA	063.134.434-97		
43417	REGIABE MARINS DE OLIVEIRA	141.527.767-22		
43837	SEVERINA GUEDES DA SILVA	000.062.307-50		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público aos interessados, o Edital publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, em 25/11/2014, referente à Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência para o ano de 2015, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói. (PORTARIA FMS/FGA № 225/2014). COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA CAMA RETRÁTIL PARA ATENDIMENTO DO SAMU
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/DEZEMBRO/2014 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/2702/2014

OS editais e seus anexos energia

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº:...... 040/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/DEZEMBRO/2014 PROCESSO Nº: 200/881/2013 HORA: 14:00

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e w.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Permuta de Servidor (Deferido) 200/4886/2014 – Madrilane de Carvalho Costa

Licença Especial (Deferido) 200/3731/2011 - Maria Cândida de Oliveira APOSENTAR, LEONAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 229.634-1, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde do Quadro Permanente, conforme processo nº 200/4157/2014. FICAM FIXADOS os proventos mensais de LEONAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 229.634-1, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Nível Referência XI aposentado através da Portaria 461/2014 - processo

APOSENTAR, SÔNIA CECÍLIA DA CRUZ MEDEIROS, matrícula nº 432.933-0, Auxiliar de

APOSENTAR, SONIA CECILIA DA CRUZ MEDEIROS, Matricula 11º 432-933-0, AL Enfermagem do Quadro Permanente, conforme processo 200/5594/2013.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de SÔNIA CECÍLIA DA MEDEIROS, matrícula nº 432-933-0, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundireferência V, aposentada através da Portaria 463/2014 - processo 200/5594/2013. Nível Fundamental,

APOSENTAR, MARIA INÊS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 231.427-6, Enfermeira do Quadro Permanente, conforme processo nº 200/4157/2014.
FICAM FIXADOS os proventos mensais de MARIA INÊS VIEIRA DO NASCIMENTO,

matrícula nº 231.427-6, Enfermeira, Nível Superior, referência IX, aposentada através da Portaria 462/2014 - processo 200/4463/2014

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO CI 88- 25/11/14: AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTOS DE INFRAÇAO:

Drogaria União do Fonseca Ltda. Rua São Januario 130 - Fonseca - Niterói Rj;
Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 03107. De 10/10/14;
Ricardo Elias Olivier Tinoco: Rua Miguel de Frias 77 / 7122 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6903; Recurso do Auto de Infração Nº 12240.

Intração N° 12240.

Depilação Bairro São Francisco Ltda; Av. Rui Barbosa 274 / 106/107 – São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7605/14; Recurso do Auto de Multa N° 03049.

Marcelo de Castro Silva; Rua Tenente Osório 79/101 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7690/14; Recurso do Auto de

Multa N° 02683.

Emporio Escolar Comércio de Alimentos e Papelaria Ltda: Rua Ministro Otavio Kelly 474 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/7570/14: Recurso do Auto de Infração N° 10405.

Ampla Energia e Serviços S/A; Praça Leoni Ramos 01 - São Domingos - Niterói

Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4518/14; Recurso do Auto de Infração N° 200/30/4518/14; Recurso do Auto de Infração N° 02312. do Auto de Infração N° 200/30/4518/14; Recurso do Auto de Infração N° 02312.

Saude Mania de Niterói Comércio de Produtos Naturais Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 500 loja 101 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7235/14; Recurso do Auto de Infração N° 12528.

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 1 - CI 89 - 28/11/14;

Clipe Clinica Pediatrica Ltda; Rua Alvarez de Azevedo 256 - Icaraí - Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo; 200/30/1990/14; Atividade; Clinica Médica sem Internação".

Divinavó - Qualidade em Assistência e Repouso da 3º Idade Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1894 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 07.661.995/0001-80; N° Processo;

Monteiro 1894 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 07.661.995/0001-80; N° Processo; 200/30/3715/13; Atividade; 'Instituição de Longa Permanência para Idosos'.

OFS Rj; Ltda: Rua Pereira da Silva 146 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 04.779.685/0047-50: N° Processo; 200/30/2805/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Phonak do Brasil - Sistemas Audiológicos Ltda: Rua Mem de Sá 167 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/7028/14: Atividade: 'Comércio Varejista de Anarelbos Auditivos'

Cnpj: N° Processo; 200/30/7336/14; Atividade: "Consultorio Medico".

Miriam Tereza da Silva Azevedo: Rua Moreira Cesar 229/1823 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1517/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Sonia Mokdisse: Rua Moreira Cesar 229 / ,1416 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5043/14; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X'

Carlos Umberto da Cunha Reis; Trav. Capitão Zeferino 27 / 301 - Icaraí - Niterói

Carlos Umberto da Cunha Reis; Trav. Capitão Zeferino 27 / 301 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6541/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Ronald Azevedo Carvalho: Rua Lopes Trovão 52/604 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7472/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Optica Paciello de Icaraí Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 229 / 135 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1484/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Óticos'.

JHR Otica Ltda; Rua Moreira Cesar 229 / 102 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3165/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Óticos'.

Farmácia Várzea das Moças Ltda: Rua Ewerton Xavier 419 - Varzea das Moças - Niterói Rj; Cnpj; 30.804.074/0001-41; N° Processo; 200/30/4773/14: Atividade; 'Farmácia com dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos

com dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.'

Ocean Farma Drogaria Ltda: Av. Irene Lopes Sodré Qdr. 70 Eng. do Mato - Niterói Rj; Cnpj; 07.046.950/0002-87; N° Processo; 200/30/513/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos

com comercio de cosmeticos, pertumes, produtos de nigiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

G.O.E Cia Serviços Médicos Ltda; Rua Moreira Cesar 160 / 915 - Icaraí - Cnpj: N° Processo; 200/30/4797/14; Atividade; 'Consultório Médico".

Gonçalves de Itaipu Comércio Ótico Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 122

- Itaipu - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5877/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Óticos".

Centro Olhos Av. Sete de Setembro Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 / 113 / 114 - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/5016/14; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação"

Internação .

Dalva Maria Lyra Moreira: Rua Mem de As 19 / 813 - Icaraí -, Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3188/14; Atividade: "Consultório de Psicologia".

N° Processo; 200/30/3186/14; Atividade: "Consultorio de Psicologia".

Constantino de Almeida Kalil: Rua Miguel de Frias 77 / 1209 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2986/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Isabel Wanderlene Medeiros Batista Damasceno: Av. Amaral Peixoto 207- Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4005/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X". L. INICIAL: 2014.

com Raio X". L. INICIAL: 2014.
Central dos Pés Comércio de Produtos Ortopedicos e Podologia Ltda-Me: Rua São João 71 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3365/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Correlatos". L. Inicial.
Contraprova Analises, Ensino e Pesquisas Ltda: Av. Ari Parreiras 672 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 10.822.357/0001-09; N° Processo; 200/30/5812/14; Atividade; 'Laboratório de Pesquisa Antidopagem".
Gonçalves de Icaraí Comércio Otico Ltda: Rua Moreira Cesar 150 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6650/13; Atividade: "Comércio Varejista de Artigos de Otica". 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Aposentar, Sonia Maria Ribeiro, no cargo de Professor II NM VI, matrícula nº 219.618-6,

Portaria FME 1505/2014. Processo 210/7350/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Sonia Maria Ribeiro, aposentada pela Portaria

FME nº 1505/2014, de 26/11/2014, no cargo de Professor II NM VI, matrícula nº219. 618-6.

Considerar NOMEADA, a contar de 09 de outubro de 2014, de acordo com o art. 22, inciso I da Lei nº531, de 18 de janeiro de 1985, **MICHELLE GONÇALVES COSTA** para o cargo de Professor I NM I, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação de Niterói, matrícula 0237459-3, tendo em vista sua aprovação no V Concurso Público, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 08/01/2011, em vaga decorrente da Lei 3067/2013/PCCS 2013 publicada em 13/12/2013.

Licenca Especial - Deferida

Proc. 210/6628/2014 – Augusto César Guimarães da Silva Licença sem Vencimento – Deferida

Proc. 210/6792/2014 - Luciane Cavagnari Caldas Borges de Abreu. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferida** Proc. 210/7643/2014 - Regina de Almeida Dutra.

Permuta - Deferida

Proc. 210/6473/2014 – Emanuele Alexandra de Jesus da FME, Niterói, com Rejane Tinoco dos Santos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATOS DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Produção cultural para realizar a curadoria e produção do evento "Contação de História, a oralidade na Arte"" à empresa ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LIMITADA-ME, no valor de R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 022/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/003166/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "montagem e operação de equipamento necessário para a execução de 20 (vinte) Oficinas e 06 (seis) mesas redondas para professores, alunos e público em geral, interessados na realização do "Simpósio de Contadores de Histórias"" à empresa TARGET ASSESSORIA TÉCNICA DE RELAÇÕES PÚBLICAS S/C LTDA, no valor de R\$59.080,00(cinquenta e nove mil e oitenta reais); ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 023/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/003165/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção, hospitalidade e receptivo para atender aos palestrantes do evento "Simpósio de Contadores de Histórias" à empresa TARGET ASSESSORIA TÉCNICA DE RELAÇÕES PÚBLICAS S/C LTDA, no valor de R\$63.199,00 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais); ora vencedora da valori de l'ago. 1990 (sessenta e tres mi), certo e inventa e inver etais), rior e conforme Processo Administrativo nº 220/003164/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Proc. Nº 510/3830/14. Recurso Administrativo da Empresa LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, com relação à habilitação na Tomada de Preços nº 24/14. Resultado: Pedido INDEFERIDO.

Proc. Nº 510/3832/14. Recurso Administrativo da Empresa NAPP – NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA, com relação à habilitação na

ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA LTIDA, com relação a nabilitação Tomada de Preços nº 24/14. Resultado: Pedido INDEFERIDO. EXTRATO INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/14 ao Contrato nº 11/2014. PARTES: EMUSA e R.M. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. SERVIÇO: Obras de construção de Ciclovia na Rua Timbiras, no bairro de São Francisco, neste Município. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão e redução de itens equivalentes a 12,49% do projeto inicial, sem alterações no valor contratual. FUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c §1º todos da Lei 8666/93.DATA: 28/11/2014. Proc. nº

510/3461/2014

Na publicação do dia 29/11/2014 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 43/12. Onde se lê: Termo Aditivo nº 02/13 ao Contrato 43/12, LEIA-SE Termo Aditivo nº 02/2014 ao contrato 43/12 e DATA: 06/11/2014, LEIA-SE: . Data: 28/11/2014 -